

PORTARIA Nº 267/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Afogados;

RESOLVE:

I - Estabelecer sentido único de tráfego na Rua Joaquim Vasconcelos Pereira no trecho compreendido entre a Rua São Miguel e a Rua do Acre, no sentido da primeira para a segunda;

II- Proibir o estacionamento dos veículos nas seguintes vias:

- a) Rua Joaquim Vasconcelos Pereira, paralelamente ao meio-fio, no trecho compreendido entre a Rua São Miguel e a Rua do Acre no lado esquerdo da via no sentido da primeira para a segunda, conforme Portaria DETRAN Nº 277/82;
- b) Rua do Acre, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Vasconcelos e o Poste de Concreto nº 13/1806, em ambos os lados da via;

III - Estabelecer área para Carga e Descarga nas seguintes vias:

- a) Rua Joaquim Vasconcelos Pereira para 02 (dois) veículos no lado direito, no sentido da Av. São Miguel para a Rua do Acre, numa extensão de 26,00 metros a partir do Poste de Concreto nº 10/1806;
- b) Rua do Acre para 04 (quatro) veículos, no lado esquerdo, no sentido da Rua Joaquim Vasconcelos Pereira para a Estrada dos Remédios, conforme Portaria DETRAN Nº 1162/98;

IV - Permitir o estacionamento de veículos, paralelamente ao meio-fio, nas seguintes vias:

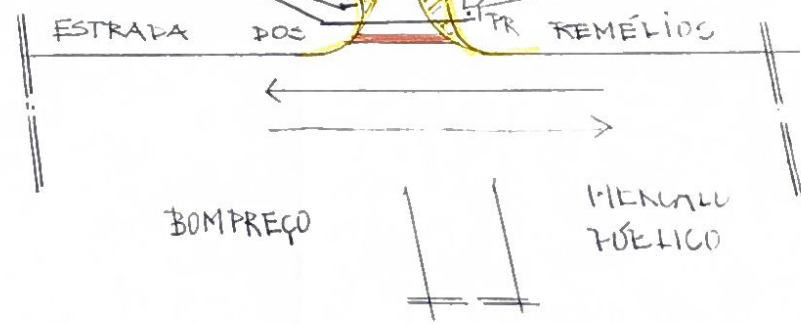
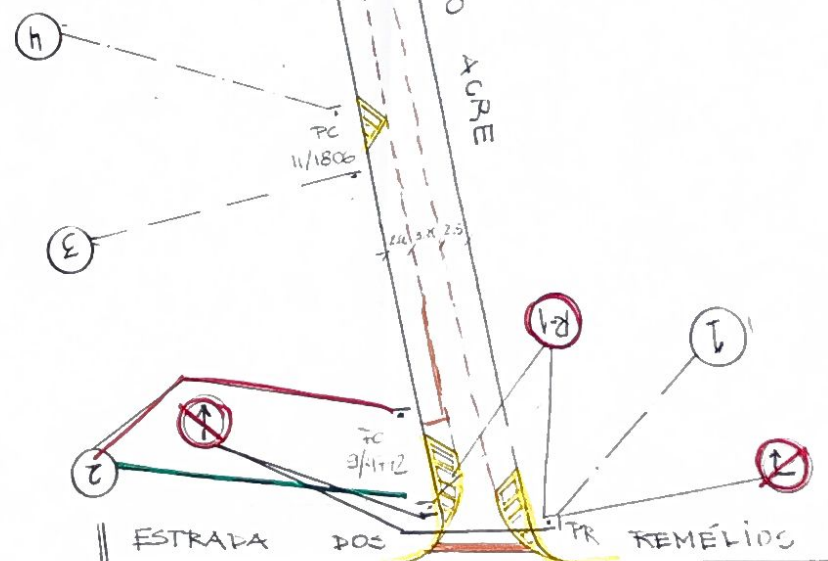
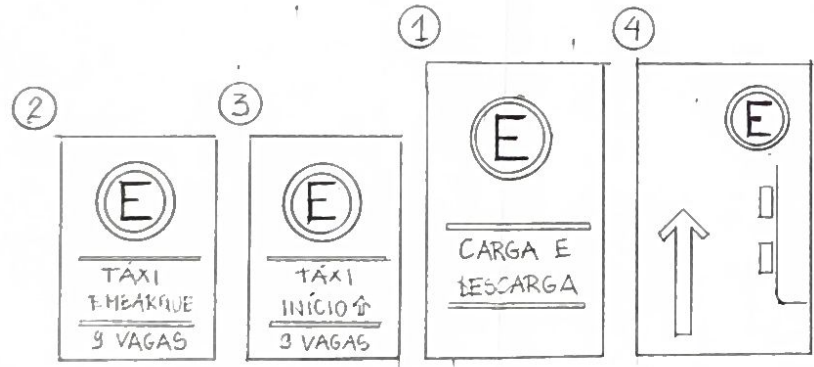
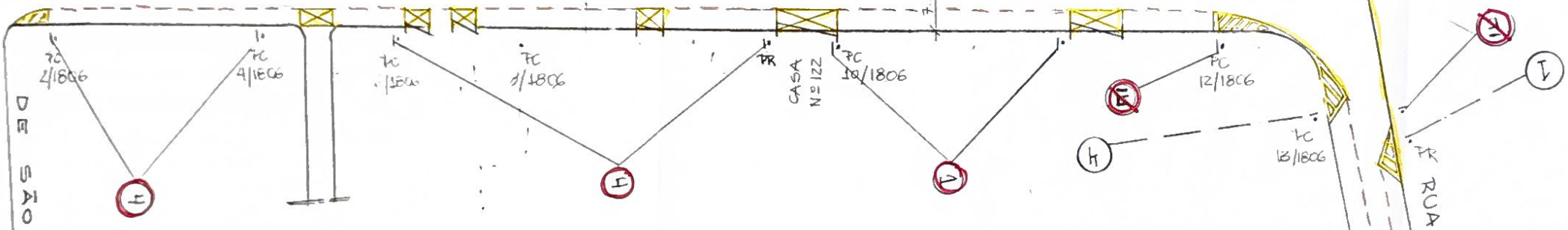
- a) Rua Joaquim Vasconcelos Pereira, no trecho compreendido entre a Rua do Acre e o Poste de Concreto nº 13/806, no lado direito da via, no sentido da Av. São Miguel para a Rua do Acre;

62



RUA

RUA JOAQUIM VASCONCELOS



NOME		Nº	
ENDEREÇO		Cidade	
Data		Assinatura	
Observações		Assinatura	